

PROMOÇÃO SEMANA DO CLIENTE

Todas as cidades que a Dtel atende.

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no plano de Serviço e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a **Dtel Telecom**, doravante denominada simplesmente “Dtel” ou “**PRESTADORA**”.

1. Descrição Geral da Promoção

- 1.1 A promoção “**SEMANA DO CLIENTE**” (Plano Basic 500 MEGA Residencial de R\$ 99,90 por R\$89,90 e Plano Premium de R\$159,90 por R\$ 119,90 durante 12 meses), é válida em todas as cidades que a Dtel atende.
- 1.2 A promoção em questão compreende a contratação do plano descrito na tabela na tabela 6.1 deste regulamento;
- 1.3 A prestadora disponibilizará um desconto de R\$10,00 (dez reais) nas 12 parcelas do Plano Basic residencial de internet de acordo com a tabela 5.1 deste regulamento, e um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) no plano Premium residencial contados imediatamente após a instalação do serviço contratado e pagos até o dia do vencimento. Após 12 meses de desconto da promoção, o plano de internet, voltará ao seu valor e combo de origem, sem desconto de acordo com a tabela 5.1 deste certame;
- 1.4 A prestadora sorteará no dia 22/09/2023 para 10 clientes distintos a isenção de 3 meses com gratuidade na mensalidade da fatura de internet;

1.5 O desconto cedido na promoção serão para os pagamentos até o dia de vencimento de cada parcela. Em caso de atraso, o desconto cedido será descontinuado no mês em que ocorrer a inadimplência.

2. Clientes elegíveis à promoção

- Atuais clientes adimplentes que desejem realizar *upgrade*;
- Clientes que estejam com os contratos devidamente assinados, são elegíveis a participar da promoção;
- Novos assinantes também são elegíveis para a adesão à promoção, conforme preceitua a Resolução 632 da Anatel no art. 46;
- Novos clientes Pessoas Físicas que possuam acesso à internet na área de cobertura da PRESTADORA descrita acima;
- Clientes que estejam participando de outra promoção abaixo do Plano Basic e que desejem realizar o *upgrade*;
- Clientes que estejam participando de outra promoção com valor inferior ao valor da promoção há menos de 12 meses, estão elegíveis à participar desta oferta promocional;
- Em casos de *downgrade*, o cliente poderá participar, mediante pagamento de multa rescisória sob o valor do plano que tenha contratado;
- A multa rescisória se dará apenas para clientes que ainda esteja no período de fidelidade, ou seja, com um contrato ativo dentro do prazo de 12 meses;
- Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habitação no sistema de gestão da Dtel Telecom.

3. Período de vigência da promoção

3.1 A participação na promoção ocorre entre os dias **15/09/2023** a **22/09/2023**, sendo prorrogável ou cancelada a critério da Dtel.

4. Como ocorrerá o sorteio

4.1 O sorteio será para os clientes adimplentes da Dtel, independente do plano que esteja inserido;

4.2 Para esta campanha, serão sorteadas 10 isenções para clientes distintos adimplentes estando apenas o titular válido para ser beneficiado da base com 3 (três) meses de gratuidade na fatura mensal de internet;

4.3 A premiação é apenas para o titular que for sorteado e não deve ser transferida para terceiros;

4.4 O sorteio da promoção, será divulgado no Instagram da Dtel Telecom, no dia **22/09/2023** (sexta-feira), para conhecimento do público em geral sobre os ganhadores, e beneficiará apenas 1 (um) sorteado para cada código, que deverá reivindicar sua premiação no prazo de 24 horas;

4.5 A Dtel entrará em contato com o beneficiado no sorteio durante a gravação para informar que o mesmo foi contemplado, em caso de insucesso no contato o cliente possui o prazo de 24h para requerer sua premiação;

4.6 Os contatos do ganhador deverão estar atualizados no sistema da Dtel Telecom, a fim de contatar para informá-lo sobre a premiação;

4.7 A Dtel Telecom não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação entre o ganhador e a Dtel Telecom.

5. Suspensão temporária do serviço

5.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, à possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição a suspensão, desde que, nesse prazo, a promoção não seja descontinuada.

6. Do plano disponível para esta promoção

6.1 Está disponível para esta promoção, apenas o plano **BASIC** e o plano **PREMIUM** residencial.

- Residencial

SEM TELEFONIA			
PLANO	VALOR NOS 12 MESES APÓS A CONTRATAÇÃO	VALOR NO 13º MÊS	VALOR SEM PROMOÇÃO
BASIC	R\$ 89,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90
PREMIUM	R\$ 119,90	R\$ 159,90	R\$ 159,90

6.2 O ASSINANTE que contratar qualquer outro plano que não esteja especificado neste regulamento, não terá direito ao benefício;

6.3 Para esta promoção, será disponibilizado o plano BASIC 500 MEGA com os aplicativos Paramount + e Dtel Play dentro do valor promocional, durante 12 meses;

6.4 Nesta oferta promocional, será disponibilizado o plano Premium 1 GIGA com os aplicativos Paramount + e Dtel Play dentro do valor promocional;

6.5 Para as localidades que atendemos com telefonia fixa, será disponibilizado a contratação do serviço, durante 12 meses. O serviço de telefonia poderá ser contratado com valor adicional de **R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos) a critério do cliente;

6.6 Para os clientes do Plano Premium que desejem contratar os serviços do Wi-fi Plus e Wi-fi 6, poderão contratando o serviço separadamente, saindo o cliente do valor promocional para o valor institucional;

6.7 O serviço do Deezer poderá ser contratado pelo cliente pelo valor adicional de **R\$ 5,90** (cinco reais e noventa centavos) a critério do cliente;

6.8 Após os 12 meses os planos promocionais, voltarão ao seu valor e combo de origem sem o desconto da promoção.

7. Instalação

7.1 Em casos de novos ASSINANTES que aderirem a promoção, estes serão isentos da instalação.

8. Demais regras da promoção

8.1 A Dtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor;

8.2 Todas as ofertas, inclusive de caráter promocional, devem estar disponíveis para contratação por todos os interessados, inclusive já Consumidores da Prestadora, sem distinção fundada na data de adesão ou qualquer outra forma de discriminação dentro da área geográfica da oferta conforme preceitua a Resolução 632 da Anatel no art. 46;

8.3 Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a Dtel;

8.4 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todo os serviços especificados neste regulamento;

8.5 Clientes que ficarem com pendências financeiras durante o período promocional, perde o desconto cedido no mês em que ocorrer o atraso, enquanto a oferta estiver vigente;

8.6 Em casos de cancelamento dos serviços contratados e vigentes na promoção, o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações;

8.7 O assinante que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano contratado concedidos durante a oferta promocional, e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato;

8.8 Os clientes de um plano igual com contrato inferior a 12 meses e que quiserem aderir a promoção e tiverem com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória.

9. Disposições finais

9.1 A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados;

9.2 Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a Central de Relacionamento pelos números: 0800 001 2008 / 800 001 2008.

Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 2023.